



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

*L E I n° 4.215/2022*

**Data:** 16 de agosto de 2022

**SÚMULA :** Dá denominação a via pública.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

*L E I*

Art. 1º - Fica denominada Rua João Bilar Rodrigues a atual Rua Projetada Particular, localizada na Vila Itapeva, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

*Jaelson Ramalho Matta*  
Prefeito Municipal